

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, na Assembleia de Voto da Freguesia de **Redondo**, deste município, para membros da:

Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca – Centro de Convívio do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca:

Presidente: Nuno Rodrigo Cocó Ramalho

Suplente: Francisco Manuel Lúcio Fanica

Secretário: António Miguel Rebocho Ribeiro

Escrutinador: Teresa Isabel Nunes de Almeida

Escrutinador: Mariana de Jesus Laranjinho Sena Salvador

Paços do Concelho, aos 13 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior à eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"